



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 153
de 16/06/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 29 de abril de 1958

SÚMULA: Abre Credito Especial para melhoramentos no Campo de Aviação local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Credito Especial de Cr\$10.000,00 (Déz Mil Cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas decorrentes a melhoramentos no Aéropôrto - local.

Artº 2º - Como recurso para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da verba OUTROS ENCARGOS - Gratificações Especiais - 8.93.0.

Artº 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 29 de abril de 1958.

E. Pudell

Egon Pudell
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 14 / 5 / 1958
Presidente
PRESIDENTE.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 6 / 1958
Presidente
PRESIDENTE.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 14 / 6 / 1958
Presidente
PRESIDENTE.

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 14 / 6 / 1958
Presidente
PRESIDENTE

A. secretaria pl
elaborar a presente lei
1676/58

Elaborada por 1676/58
Em 16-6-58
Maurício
Lei.

PROJETO DE LEI

com a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a
abrir o Crédito Especial de R\$ 100.000,00 (Cez. de R\$ 100.000,00), destinando-o ao pagamento de despesas decorrentes e melhoramentos no Aeroporto Municipal.
Art. 2º - Como recursos para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica retida a igual importância da verba 01-2003 - Despesas Especiais - 8.95.0.
Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1958.

SECRETARIA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

TOLEDO,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado o Projeto de Lei, da Autoria do Executivo Municipal, que -
Abre Crédito Especial para Melhoramentos no Campo de Aviação -
local, e, tendo achado tudo conforme, é de parecer que seja:

A P R O V A D O

por esta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 1.958.-

Lauro Peres
Alindo Alberto Lamb